



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 014/2022, DE 02/02/2022.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 290, DA MATRÍCULA 15.274, DE PROPRIEDADE DO SR. LUIS FERNANDO GRASEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado Lote Urbano nº 290, da matrícula nº 15.274, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado na Rua da Matriz, Linha Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 1.567,65 m² (um mil, quinhentos e sessenta e sete metros e sessenta e cinco decímetros quadrados decímetros quadrados), de propriedade de Luis Fernando Grasel, conforme segue:


- I- Lote Urbano nº 263:** área de 438,67m².
- II- Lote urbano nº 277:**área de 484,20 m².
- III- Lote urbano nº 290:** área remanescente de 644,78 m².

Art. 2º Esta operação é objeto do Termo de Responsabilidade Técnica – TRT nº BR 20211466813, firmada pelo Técnico em Agrimensura Christopher Ferrari Thums RNP 08592703948.

Art. 3º Fazem parte deste Decreto, o mapa e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 02 de fevereiro de 2022.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal em exercício



DESMEMBRAMENTO:
LOTE URBANO Nº290 $\hat{A}=1.567,65m^2$
LOTE URBANO Nº263 $\hat{A}=438,67m^2$
LOTE URBANO Nº277 $\hat{A}=484,20m^2$
LOTE URBANO Nº290 $\hat{A}=644,78m^2$

RESPONSÁVEL TÉCNICO / PROPRIETÁRIOS

Christopher Ferrari Thums
CHRISTOPHER FERRARI THUMS
TEC. AGRIMENSOR
CFTA 0859270394-8 Cód.INCRA AVIZ

LUIS FERNANDO GRASEL
Proprietário
CPF 060.436.579-96



ENGTOP
EMPRESA DE GEODÉSIA

VOLNEI THUMS - TOPÓGRAFO - CFTA 9516835490-4
CHRISTOPHER FERRARI THUMS
TÉCNICO AGRIMENSOR - CFT 0859270394-8
Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Itararé do Oeste - SC
Fone: (49) 3634-1490 - Cel: 981488142
Cel: 981714899 - email: vthums@notmail.com

LOCALIZAÇÃO: RUA DA MATRIZ, CRISTO REI, SÃO JOÃO DO OESTE - SC

IMÓVEL: LOTE URBANO Nº 290 - Matricula 15.274

SERVIÇO: DESMEMBRAMENTO

DATA:
Janeiro de 2022

DESENHO:
Christopher Ferrari Thums

ÁREA:

1.567,65m²

DATUM/PROJEÇÃO/FUSO:
SIRGAS 2000/UTM/22

ESCALA:
1:500

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote urbano nº290 com área de 1.567,65m², conforme matrícula 15.274 de propriedade de Luis Fernando Grasel, sito na Rua da Matriz na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 438,67m² para o lote urbano nº263;
- De 484,20m² para o lote urbano nº277;
- De 644,78m² para o lote urbano nº290;

CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº263 com área de 438,67m², sem benfeitorias:

- Norte: em 21,35m com azimute de 102°14'0" com o lote urbano nº110 da matrícula 15.454 de propriedade da Assoc. Benef. Cul. Rec. e Assis. Cristo Rei;
- Leste: em 23,57m, azimute de 22°42'48" com o lote urbano nº277 proveniente da matrícula 15.274 de Luis Fernando Grasel;
- Sul: em 10,48m com azimute de 282°58'2" e em 6,30m com azimute de 273°32'27" ambos com a Rua da Matriz;
- Oeste: em 23,70m com azimute de 11°12'5" com o lote urbano nº110 da matrícula 15.454 de propriedade da Assoc. Benef. Cul. Rec. e Assis. Cristo Rei.

Lote urbano nº277 com área de 484,20m², sem benfeitorias:

- Norte: em 16,16m com azimute de 103°18'49" com a faixa de domínio da SC-163;
- Leste: em 33,68m, com azimute de 22°34'58" com o lote urbano nº290 proveniente da matrícula 15.274 de Luis Fernando Grasel;
- Sudoeste: em 15,00m com azimute de 295°42'7" com a Rua da Matriz;
- Oeste: em 23,57m com azimute de 22°42'48" com o lote urbano nº263 proveniente da matrícula 15.274 de Luis Fernando Grasel e em 6,85m com azimute de 13°55'44" com o lote urbano nº110 da matrícula 15.454 de propriedade da Assoc. Benef. Cul. Rec. e Assis. Cristo Rei.

Lote urbano nº290 com área de 644,78m², sem benfeitorias:

- Norte: em 20,90m com azimute de 103°18'49" com a faixa de domínio da SC-163;
- Leste: em 39,70m, com azimute de 211°1'28" com o lote urbano nº593 da matrícula 17.717 de propriedade de Walter Aloisio Mallmann;
- Sudoeste: em 15,00m com azimute de 300°41'09" com a Rua da Matriz;
- Oeste: em 33,68m com azimute de 22°34'58" com o lote urbano nº277 proveniente da matrícula 15.274 de Luis Fernando Grasel.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento "in loco" do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

Iporã do Oeste - SC, Janeiro/20222.



Christopher Ferrari Thums
Téc. Agrimensor
CFT 0859270394-8